

ABERTURA DO TERMO DE REFERÊNCIA Nº 0002/2025

A ASSOCIAÇÃO CENTRO DE INFORMAÇÃO E ASSESSORIA TÉCNICA - CIAAT, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.285.588/0001-41, com sede na Rua Prudente de Moraes, 660, Centro, em Governador Valadares torna público o processo de Cotação Prévia de Preços para execução das atividades do **Projeto Economia Popular Solidária, celebrado entre o Ministério do Trabalho e Emprego e o CIAAT.**

Número da Proposta: **012093/2023**, Código do Instrumento: **950827**

OBJETO: Contratação de Instrutores de Cursos para as capacitações do projeto, para capacitações nas seguintes áreas:

- **Economia Solidária, Gestão, Marketing e Finanças (aulas online, gravadas e ao vivo) Aulas ao vivo: 11/02/2025; 18/02/2025; 25/02/2025; 11/03/2025 (sujeito a confirmação)**
- **Oficinas Práticas de Artesanato e Culinária no dia 15/02/2025 (Presencial)**
- **Oficinas Práticas de Marketing Digital 15/03/2025 (Presencial)**

ENVIO DE PROPOSTAS: As propostas deverão ser enviadas contendo o valor por hora/aula incluindo deslocamentos e demais despesas, considerando-se a preparação de conteúdo e ministração das aulas. Serão aceitas propostas enviadas apenas enviadas pelo link a seguir: [Formulário](#). Até as 23:59hs do dia **07 de fevereiro de 2025**.

CONDIÇÕES GERAIS:

1 – **Critérios de Seleção:** O(s) instrutor(es) selecionado (s) serão definidos com base na melhor relação custo-benefício, considerando valor, proposta e conhecimento prévio.

2 - Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pedidos posteriores de acréscimos no valor, a esse ou a qualquer título.

3 - O fornecedor deverá informar por escrito que considerou na formulação dos custos da proposta de preços: os tributos (impostos, taxas, contribuições), e quaisquer outros determinados pela legislação pertinente.

4 - As propostas deverão ser enviadas em papel timbrado contendo preço unitário e total, condições de pagamento, validade da proposta e assinatura do representante legal, no formato PDF por meio do link [Formulário](#) até as 23:59hs do dia **07 de fevereiro de 2025**.

5 – As propostas deverão atender especificações e demais condições deste documento.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

O Contratante reserva-se no direito de:

- 1 – Revogar o processo caso as propostas apresentadas excedam o total de orçamento disponível para esta rubrica.
- 2 – Realizar o pagamento após a realização de cada atividade, através de transferência bancária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após a apresentação da Nota Fiscal, contendo o devido atesto do funcionário responsável pelo acompanhamento da execução do contrato.

DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- 1 - Emitir e enviar a Nota fiscal e o relatório referente ao serviço realizado para o CIAAT providenciar o pagamento.
 - 2.1 - A Nota Fiscal deverá ter como destinatário a Associação Centro de Informação e Assessoria Técnica, discriminando de forma clara e explícita, a descrição das atividades, quantidades e valor unitário, além de ser indicado o nome e código do Banco, número da agência e número da Conta Corrente onde será creditado o valor.
 - 2.1.1 - A Nota Fiscal que for apresentada com erro, a não entrega de relatórios (ou incompletos) serão devolvidos à contratada para retificação ficando o pagamento pendente até que a contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação com a reapresentação do documento fiscal e relatório.

Condições de Pagamento: Os pagamentos ao(s) instrutor(es) serão feitos mediante recebimento de nota fiscal pelo financeiro do projeto com as devidas informações necessárias e em até 5 dias úteis.

RECURSOS FINANCEIROS:

Os recursos para custear as despesas descritas neste Edital correrão a conta do Termo de Fomento: 012093/2023

Governador Valadares, 24 de janeiro de 2025.

Pedro Carlos dos Santos
Presidente CIAAT